

PORTARIA PGJ/PI Nº 3921/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do Ato PGJ nº 1232/2022,

CONSIDERANDO os declínios de atribuição arguidos pelos membros titulares das 28^a, 31^a, 33^a, 38^a e 49^a Promotorias de Justiça de Teresina,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **JOSÉ REINALDO LEÃO COELHO**, titular da 25^a Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar Notícia de Fato nº 021/2022, SIMP nº 000072-034/2022, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 3483/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça, em 25/11/2022, às 12:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0362818 e o código CRC CDF28B69.